



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO L - EDIÇÃO EXTRA DE AGOSTO - POCINHOS - PB, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024

EXECUTIVO

TERMO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
CNPJ 08.741.688/0001-72

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL CONTRATO Nº 00149/2024-CPL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita sob CNPJ nº 08.741.688/0001-72, localizada à Rua Cônego João Coutinho, nº 19, no Centro da Cidade de Pocinhos, Estado da Paraíba, neste ato representada pelo Senhor **RAFAEL ANDRADE DA SILVA**, Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do CPF nº 709. , e do RG nº 4. - SSP/PB;

CONSIDERANDO que houve o exposto descumprimento do Contrato de nº 00149/2024-CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº 00020/2024, caracterizado pelo não fornecimento dos produtos convencionados no certame licitatório, por parte de **ALL INOX INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, contratado por meio deste instrumento, já especificado, e que objetivava a aquisição de bancada e tanque para o Matadouro Público Municipal;

CONSIDERANDO as previsões do Art. 138, I, Lei 14.133/2021 que prevê a possibilidade de extinção do contrato determinado de forma unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

RESOLVE ESTABELECEER AS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO UNILATERAL

Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 00149/2024 - CPL, firmado entre a **PREFEITURA DE POCINHOS** e **ALL INOX INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob CNPJ nº 40.988.759/0001-49, localizado à Rua Salomão Pereira de Almeida, nº 272, no Bairro do Tambor, Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba; conforme motivação e justificativa apresentadas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO A SER IMPETRADO

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato, para que a pessoa jurídica **ALL INOX INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, em face da decisão tomada, apresente suas razões e motivos, em forma de recurso, respeitando assim o contraditório e a ampla defesa, com base no Art. 165, Inciso I, alínea "e", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica o presente termo firmado em três vias, de igual forma e teor, para um só efeito e um único fim.

POCINHOS, Estado da Paraíba, em 19 de agosto de 2024.

RAFAEL ANDRADE DA SILVA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural